



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, 1.915 - Novo Centro – Fone/Fax: (14) 3762-9666
CEP 18740-000 TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RETIFICAÇÃO e INCLUSÃO

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de cargos vagos de: **BIBLIOTECÁRIO, CARPINTEIRO OFICIAL, ENCARREGADO DE CEMITÉRIO, FISCAL, LAVADOR, MECÂNICO, MÉDICO, MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, PEDREIRO OFICIAL, PINTOR OFICIAL E TÉCNICO DE ESPORTE** e de Provas e Títulos para cargo vago de: **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos das Leis Complementares: N.º 887/90, N.º 1025/94, N.º 1138/98, N.º 1228/00, N.º 004/02, N.º 025/2004, N.º 090/09, N.º 124/10, N.º 151/11, N.º 159/12, N.º 166/12, N.º 167/12, N.º 215/15, N.º 240/2016 e N.º 249/17 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público N.º 01/2018.

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de cargos vagos de: **BIBLIOTECÁRIO, CARPINTEIRO OFICIAL, ENCARREGADO DE CEMITÉRIO, FISCAL, LAVADOR, MECÂNICO, MÉDICO, MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, PEDREIRO OFICIAL, PINTOR OFICIAL E TÉCNICO DE ESPORTE** e de Provas e Títulos para cargo vago de: **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos das Leis: N.º 887/90, N.º 1025/94, N.º 1138/98, N.º 1228/00; Leis Complementares: N.º 004/02, N.º 025/2004, N.º 090/09, N.º 124/10, N.º 151/11, N.º 159/12, N.º 166/12, N.º 167/12, N.º 215/15, N.º 240/2016 e N.º 249/17 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público N.º 01/2018.

NO ANEXO I, PROGRAMAS FISCAL – CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO:

ONDE SE LÊ:

02 - Código de Obras e Posturas do Município de Taquarituba Lei N.º 661/83 e LC N.º 292/03 (Disponível em: www.taquarituba.sp.gov.br).

LEIA-SE:

02 - Código de Obras e Posturas do Município de Taquarituba Lei N.º 661/83, LEI N.º 1.260/00, LEI COMPLEMENTAR N.º 05/02 E DECRETO N.º 292/03 (Disponível em: www.taquarituba.sp.gov.br).

INCLUSÃO DO ITEM:

8.3.2.7.1. Para cargos de nível superior é obrigatória a apresentação da Carteira do órgão regulamentador no ato da posse.

Taquarituba, 18 de julho de 2018

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL